



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Colaboração	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 509, DE 26 DE JUNHO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Senhores: **CLEBER LOPES BONILHA**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, **EMERSON HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS**, Topógrafo e **FERNANDO INAGUE**, Engenheiro Civil, CREA-SP nº XX609030XX, como peritos avaliadores para procederem a avaliação do imóvel declarado de interesse social para fins de desapropriação conforme descrito no artigo 1º. do Decreto nº. 050, de 12 de junho de 2023.

Artigo 2º - Fica constituída a Comissão Mista Temporária para fins de Estudo e Avaliação de área de utilidade pública, e, terá a atribuição de garantir o amplo debate sobre o valor a ser negociado pela administração pública para desapropriação amigável ou judicial.

§ 1º Os trabalhos da Comissão são de interesse público, portanto, não receberão nenhum tipo de remuneração.

§ 2º A comissão poderá solicitar Parecer Jurídico para embasamento dos trabalhos.

Artigo 3º. - Ao final dos trabalhos, os membros da Comissão deliberarão sobre o aceite do valor final da negociação.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 512, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Torna pública a relação de Autoridades Sanitárias integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.676/1.997, c/c o Parágrafo 3º, do artigo 96, da Lei Estadual 10.083/98,

RESOLVE:

Art. 1.º - As Autoridades Sanitárias que compõem o Núcleo de Vigilância Sanitária de Santo Anastácio são as seguintes:

Supervisor Sanitário / Coordenador de Fiscalização:

Alessandro Lombardi - RG: XX.650.09X-X SSP/SP - Cred. n.º 001

Membros da Equipe de Fiscalização:

- Laura Gines de Oliveira Ohye - CREA-SP XX703569XX - Cred. 020

- Luis Valter dos Santos - RG: XX.765.69X-X SSP/SP - Cred. n.º 007

- Robson Rodrigues da Silva - RG: XX.631.71X-X - Cred. n.º 006

- Paulo Ricardo Doria de Souza - CRMV/SP n.º X2.24X - Cred. n.º 015

Membros da Equipe de Apoio Administrativo:

Andréia Cristina da Silva - RG: XX.308.12X-X SSP/SP - Atendente

Art. 2.º - Os profissionais integrantes do Núcleo de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, com atributos do Poder de Polícia Administrativa, serão competentes para fazer cumprir as Leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 69/2023

Cedente: Município de Santo Anastácio

Cessionário: MEC-Empreendimentos e Participações LTDA

Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a partir de 01 de julho de 2023 e corrigi o valor mensal do aluguel passando para R\$ 10.535,66.

Assinatura: 19/06/2023.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº

16/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 3 de 7

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA SISTEMA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO GEORREFERENCIADO, TREINAMENTO E CONSULTORIA.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA - Valor Total R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Santo Anastácio, 23 de junho de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 15/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CERCAS EM ÁREA RURAL, CONFORME O PROGRAMA CIDADANIA NO CAMPO - ROTAS RURAIS.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: ADRIANO DA SILVA SANTOS 37638507835 - Valor Total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Santo Anastácio, 14 de junho de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa de Santo Anastácio-SP

Objeto: *Aperfeiçoar as ações e os serviços de saúde, garantindo a continuidade dos atendimentos/procedimentos, visando a aquisição de materiais de consumo para os atendimentos do Pronto-Socorro sendo repartido em medicamentos, oxigênio e energia elétrica, conforme parecer favorável da Secretaria de Saúde do Município e plano de trabalho da entidade.*

Valor total: R\$ 44.034,82

Vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 26/06/2023

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 220-F, entre

os dias **29 e 30 de junho de 2023** no período das 08h às 11hrs e das 13h30 às 16h30min, **a fim de ser submetida a exame médico**, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para prestar serviços no Conselho Tutelar, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO - ELEIÇÃO POPULAR Nº 01/2019**.

Em caso de desistência será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Renúncia.

A admitida será contratada com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.272/2012, e suas posteriores alterações.

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Marcelo Augusto de Proença Cazetta	7º Suplente

Santo Anastácio, 26 de junho de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 4 de 7

Outros atos de concurso/processo seletivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rui Barbosa, 311 – Centro (Fone :3263-2288-Fax:3263-1874)
e-mail: semecsantoanastacio@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº004/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR N. 54, DE 01 DE ABRIL DE 2009 (ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL),

FAZ SABER, a todos quanto possam interessar que estão abertas as inscrições aos Professores de Educação Básica II (Arte e Inglês), para ministrarem aulas em caráter temporário por período indeterminado, e será realizado conforme segue:

Considerando esgotadas todas as possibilidades de chamada do Processo Seletivo e a falta de interesse e impossibilidade dos professores classificados.

Considerando que o serviço público não pode ser prejudicado.

Resolve:

- 1- As inscrições serão abertas nos dias 26 a 30 de junho de 2023, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Rui Barbosa, nº 311, Centro - Santo Anastácio.
 - 1.1 São requisitos para inscrição de Professor de Música: Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Curso do Magistério em Nível Médio, com Técnica em Educação Musical.
 - 1.2 São requisitos para inscrição de Professor de Inglês: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
 - 1.3 Deverão ser entregues Xerox dos documentos acima mencionados e apresentação dos originais para conferência.
- 2- O Processo de Seleção contará somente com a entrega de títulos sendo considerados:
 - 2.1 Diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas, ou na área da Educação – 5 (cinco) pontos por Título.
 - 2.2 Diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação relativo às aulas a serem atribuídas ou na área da Educação – 3 (três) pontos por título.
 - 2.3 Diploma em outras áreas com Licenciatura na área da Educação – 2 (dois) pontos por Título (desde que não tenha sido utilizado como pré-requisito).
 - 2.4 Cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu*, na área da Educação – 1 (um) ponto por certificado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 5 de 7

- 3- A Lista Classificatória será publicada na Secretaria Municipal de Educação.
- 4- As aulas das disciplinas de Arte e Inglês serão atribuídas seguindo a classificação, em data a ser estipulada e em consonância com o presente Edital.

5- Quadro de aulas:

EMEF Enrico Bertoni

Inglês: Sexta – feira (07 h 00 às 11 h 30)

Terça – feira (12 h 00 às 16 h 30)

EMEF Prof. Alberico da Silva Cesar

Inglês: Quinta – feira (07 h 50 às 11 h 30)

EMEF Enrico Bertoni

Arte: Sexta – feira (12 h 00 às 16 h 30)

EMEF Dr Tertuliano de Arêa Leão

Arte: Sexta – feira (13 h 20 às 17 h 00)

6. Qualquer dúvida ou solicitação referente a este Edital, o interessado deverá procurar a Secretaria Municipal de Educação.
7. Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido a presente Resolução, que será publicada nos meios oficiais do Município de Santo Anastácio/SP, bem como terá sua afixação em local de costume, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e nas escolas municipais.



Leila Lopes Corsaletti

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Santo Anastácio, 22 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 6 de 7

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 – Centro - Fone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento –

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023

NOS TERMOS DO INC. III – ART. 261 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Lei 1005/83) FICAM OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DE QUE, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, O MESMO SERÁ RESCINDIDO E ENCAMINHADO PARA COBRAÇA JUDICIAL À PARTIR DO DIA 16 DE JULHO DE 2023.

Nº DE CADASTRO

1 – 000098100
1 – 000158200
1 – 000161900
1 - 000203200
1 – 000204000 -
1 - 000223000
1 – 000247400
1 – 000261800
1 – 000287100
1 – 000288400
1 – 000307400
1 – 000310500
1 – 000312400
1 – 000338900
1 – 000355600
1 – 000381300
1 – 000485700
1 – 000545200
1 – 000670100
1 – 000725500
1 – 000772600
1 – 000784000
1 – 000795100

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Rua Thiers, nº 87 – Vila Lunardi
Rua Xororós, nº 14 – Jardim Vitória Régia
Rua Beija Flor, nº 57 – Jardim Vitória Régia
Rua Antonio de Souza Barbeiro, nº 135 – Centro
Rua Dr. Heraldo Maciel Sanches, nº 40 – Centro
Rua Joaquim Nabuco, nº 13 – Vila Barbeiro
Rua Otávio Facholi, nº 806 – Vila Adorinda
Rua Engenheiro Maylaski, nº 347 – Vila Ortega
Rua Afonso Pena, nº 60 – V. Oriente
Rua Expedicionário José de Souza, nº 45 – Vila Oriente
Rua Senhor do Bonfim, nº 220 – Vila Martins
Rua Paraná, nº 177 – Vila Martins
Rua Elias Moreno, nº 475 – Vila Moreno
Rua Ademar de Barros, nº 209
Rua Brigadeiro Tobias, nº 244 – Jardim Ipiranga
Rua Dr. Costa Manso, nº 1235 – Jardim Ipiranga
Rua Olavo Bilçac, nº 697 – Vila Calbente
Rua Brasil, nº 344 – Com. Hab. Nosso Teto
Rua João Lopes Sanches, nº 215 – Jardim Santa Helena
Rua Luiz Lourenço Torquato, nº 25 – Vila Esperança
Rua José Manzano Munhoz, Quadra 03 – Lote 08-1
Rua Luiz Facholi, nº 2954 – Residencial Colina
Rua Pedro Alves Guimaraes – quadra 20 – lote 13-1

Santo Anastácio, 26 de junho de 2023

Maria Ap. Gomes Dias Tonon
Lançadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 618

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 – Centro - Fone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento –

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023

NOS TERMOS DO INC. III – ART. 261 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Lei 1005/83) FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DE QUE, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, O MESMO SERÁ RESCINDIDO E ENCAMINHADO PARA COBRAÇA JUDICIAL À PARTIR DO DIA 16 DE JULHO DE 2023.

Nº DE CADASTRO	CONTRIBUINTE
2 – 000218500	CLAUDEMIR DONEDA MANOEL
2 – 000360100	ZANQUETA & FERREIRA TRANSP. LTDA ME
2 – 000450500	CANDIDO SANTIAGO FREIRE SEMENTES
2 - 000465700	CONSTRUTORA ONIX LTDA ME
2 – 000467500	VERA LÚCIA AGUDO ME
2 – 000470300	MAC GOLD MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
2 – 000572400	CONSTRUTORA MF LTDA
2 – 000581200	COLÉGIO ATLAS LTDA
5 – 000025809	BRUNA CESTARI DOS SANTOS
5 – 000026650	JORGE MANOEL DE OLIVEIRA
5 – 000030254	GABRIELLE MIGUEL MARTINS

Santo Anastácio, 26 de junho de 2023

Maria Ap. Gomes Dias Tonon
Lançadora